Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB.CONS.SUBS. JOAQUIM MARTINS A. FILHO

Decisão Singular	:	**DSG - G.C.S.JMAF - 00074/2009**
PROCESSO TC/MS	:	00092/2007
PROTOCOLO	:	847454
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	DINACI VIEIRA MARQUES RANZI
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	SECRETÁRIO(A)
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO 409/2006
RELATOR	:	CONS.SUBS. JOAQUIM MARTINS DE ARAUJO FILHO
CONTRATADO (A)	:	DIMACI PARANA MATERIAL CIRURGICO LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	CONCORRÊNCIA
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 231.910,38

Decido, com fulcro no inciso I, do artigo 312, da Resolução Normativa TC/MS nº 057/2006, pela legalidade e regularidade da execução contratual,restando atendida a etapa II,do artigo 311 da mesma Resolução.

Publique-se.

Campo Grande, 11 de fevereiro de 2009

JOAQUIM MARTINS DE A.FILHO

Conselheiro Substituto